



## DECLARAÇÃO

### ITEM 23 – RESOLUÇÃO Nº 190/2022

Declaro, para efeitos de comprovação do item 23 do anexo I da Resolução nº 190/2022, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, relativo a Prestação de Contas de Governo do exercício de 2022, que o Município de Canhotinho não teve Decretos ou outro instrumento normativo de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Canhotinho-PE., 20 de março de 2023



**José Maurício da Silveira Alves**  
**Secretária de Finanças**